

RECURSOS HUMANOS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº114/2025

Altera o Art. 1 da Portaria nº 171, de 23 de outubro de 2024.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 171, de 23 de outubro de 2024, que
“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”,
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder férias a servidora NEUZA DE ANDRADE DA COSTA,
lotada no cargo efetivo de faxineira, no período de 16 a 24 de janeiro
de 2025, e de 29 de outubro a 08 de novembro de 2025, totalizando
vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou
afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de
Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente

Matéria enviada por Kleber Junior de Carvalho Pavão